

## **REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CASTING “ACADEMIA DE SUPER HERÓIS”**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente documento (o “Regulamento”) descreve os termos de inscrição no casting e de seleção de 5 (cinco) jovens para participarem na “dobragem” de vozes no programa “ACADEMIA SUPER HERÓIS” (“Programa” e “Casting”). Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do candidato e à recusa de seleção para participação no Programa por parte da RTP, S.A..

1.2. O casting é promovido pela RTP, S.A., com o número de identificação fiscal 500.225.680 e sede na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa, na qualidade de produtora do casting.

1.3. A seleção dos candidatos é realizada pela RTP, S.A..

1.4. A participação dos 5 candidatos finalistas será remunerada, nos termos que vierem a ser anunciados pela RTP, S.A..

1.5 A colaboração com 5 candidatos finalistas terá lugar em dias a definir, entre os meses de julho e agosto.

### **2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO CASTING**

2.1. O Casting destina-se apenas a pessoas singulares que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos (“Candidatos”):

2.1.1. Ser residente em Portugal Continental (se forem de nacionalidade estrangeira, devem ter a respetiva situação regularizada);

2.1.2. Ter entre 8 (oito) e 12 (doze) anos de idade, completos no momento da inscrição;

2.1.3. Apresentar todos os dados e elementos solicitados que se mostrem necessários para o processo de candidatura nos termos da Cláusula 4.2. A omissão de qualquer um dos elementos solicitados no formulário de inscrição poderá implicar a impossibilidade de participação no Casting;

2.1.4. Apresentar disponibilidade para preparar e gravar as vozes correspondentes à personagem atribuída no Programa;

2.2. A inscrição no Casting é efetuada através do site [rtp.pt/zigzag](http://rtp.pt/zigzag), em formulário próprio, onde deverão ser preenchidos os campos obrigatórios e descarregado um ficheiro áudio.

2.3. Acresce ao disposto no número anterior que não são admitidos participantes que:

2.3.1. Se encontrem em condições de beneficiar ilegítimamente de informação privilegiada e não pública relacionada com o processo de candidatura; ou

2.3.2. Se encontram em condições de adular ilegítimamente o decurso do Casting.

2.4. Apenas serão consideradas as candidaturas que cumpram com o disposto no presente Regulamento, reservando-se a RTP, S.A. o direito de eliminar toda e qualquer participação que não se encontre em conformidade com o mesmo.

2.5. Não é permitida a participação no presente Casting:

- a. De qualquer filho ou parente de trabalhador ou prestador de serviços, interveniente na sua preparação, realização ou produção, ou membro dos órgãos sociais da RTP, S.A., nem quaisquer familiares daqueles até ao segundo grau de parentesco (incluindo situações de

união de facto) ou ainda quaisquer pessoas a que estejam ligados por afinidade, também até ao segundo grau

- b. De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Casting.

### 3. PRAZOS DO PROCESSO DE CANDIDATURA

3.1. Os Candidatos podem inscrever-se no Casting, entre os dias 1 e 20 de junho de 2024 (inclusive).

3.2. A análise da candidatura e a seleção dos Candidatos que passam à Fase 2 ocorre entre os dias 21 e 23 de junho de 2024.

3.3. Após seleção dos Candidatos que passam à Fase 2, todos os candidatos, selecionados e não selecionados, serão informados pela RTP, S.A, se passaram ou não para a Fase 2, através dos contactos disponibilizados na inscrição.

3.4. A Fase 2 decorre presencialmente, nas instalações da RTP, S.A., em Lisboa, Porto e Faro entre os dias 24 e 30 de junho de 2024 e, sendo os vencedores anunciados conforme descrito na Cláusula 6.

### 4. FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição corresponde à Fase 1 do Casting, que se realiza exclusivamente online.

4.2. Para efeitos de inscrição, os Candidatos devem:

4.2.1. Aceder ao Site acima indicado;

4.2.2. Clicar em “Casting: Academia de Super-Heróis”, acedendo a uma nova janela/Artigo com a informação do Casting;

4.2.3. Na janela/Artigo, seguir os passos de acesso ao *Formulário de Inscrição*, onde serão preenchidos os dados do Candidato e do seu responsável parental;

4.2.4 Os dados desta candidatura serão remetidos para o email [zigzag@rtp.pt](mailto:zigzag@rtp.pt) , reunindo as seguintes informações:

4.2.4.1. Nome completo do Candidato;

4.2.4.2. Data de nascimento;

4.2.4.3. Localidade;

4.2.4.4. Ano de Escolaridade; e

4.2.4.5. Número de telemóvel e email de contacto;

4.2.4.3. Um ficheiro de áudio;

4.2.4.4 Declaração do titular das responsabilidades parentais com o consentimento para a utilização da voz do Candidato e dos seus dados pessoais, devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

4.2.4.5. Incluir a expressão “Li e aceito o Regulamento de inscrição e participação no casting “Academia Super Heróis”

4.3. Não são admitidas candidaturas que, no entender pela RTP, S.A., que sejam consideradas incompatíveis com os princípios e objetivos desta.

4.4. Não são admitidas participações que, no entender pela RTP, representem um comportamento (i) considerado inadequado, atentatório da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer

crenças e/ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, (ii) que não respeite a legislação vigente; ou que (iii) tenha carácter difamatório ou injurioso.

## 5. CASTING PRESENCIAL E SELEÇÃO DOS FINALISTAS

5.1. Após a análise das inscrições, a RTP, S.A., selecionará os Candidatos, cujas vozes mais se aproximam do perfil e das características das personagens, para se apresentarem pessoalmente na Fase 2 do Casting (“Fase 2”).

5.2. A seleção de Candidatos é da responsabilidade exclusiva da RTP, S.A.,

5.3. Os Candidatos selecionados poderão ser substituídos a qualquer momento pela RTP, S.A., no caso de desistência ou desclassificação.

5.4. Após convocação por parte da RTP, S.A., os Candidatos terão um prazo máximo de 24 horas para manifestar a sua intenção de proceder à Fase 2, sob pena de desistência da candidatura.

5.5. Caso não seja possível localizar um dos selecionados, o selecionado em causa perderá o direito de prosseguir à Fase 2, aplicando-se o disposto na Cláusula 5. 3..

5.6. A Fase 2 vai decorrer presencialmente nas instalações da RTP, S.A. em Lisboa, Porto e Faro, entre os dias 24 e 30 de junho de 2024

5.7. Nesta fase os candidatos serão submetidos a um teste de interpretação com texto da personagem atribuída perante um painel de jurados representantes da RTP, S.A..

6. ANÚNCIO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS - Após o apuramento dos selecionados os mesmos serão informados através dos contactos disponibilizados na inscrição entre os dias 21 e 30 de junho de 2024.

## 7. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

7.1. A RTP, S.A., verifica a validade de todas as candidaturas, bem como, o cumprimento dos requisitos previstos no presente Regulamento, podendo desclassificar as candidaturas que não cumpram os requisitos, bem como, qualquer candidato, em caso de suspeita razoável de manipulação indevida do processo de participação no Casting que não esteja de acordo com o presente Regulamento (inclusivamente os candidatos suspeitos de terem fornecido dados pessoais falsos ou incorretos).

7.2. A RTP, S.A., não se responsabiliza por erros no Site ou plataforma de participação ou por quaisquer falhas técnicas.

7.3. O não exercício pela RTP, S.A., dos seus direitos num dado momento, não significa que renuncie a esses direitos num momento futuro.

7.4. Serão excluídas da participação no Casting, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

7.4.1. Participação com recurso a dados pessoais de registo falsos, imprecisos ou incompletos;

7.4.2. Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de alguma informação associada ao Casting com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros Candidatos;

7.4.3. Violação da obrigação de sigilo descrita na Cláusula 11.2;

7.4.4. Participações que sejam desconformes com o disposto nas Cláusulas 4.3 e 4.4, inclusive por incitarem à violência, intolerância, xenofobia, racismo, qualquer forma de discriminação ou prática de crimes;

7.4.5. Candidaturas que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.

## 8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A RTP, S.A., não será responsável por qualquer falha de sistema ou mau funcionamento do Site ou plataforma necessária para o processo de candidatura, nem por quaisquer consequências que uma falha possa ter no Casting.

8.2. A RTP, S.A., não aceita qualquer responsabilidade por perdas ou danos decorrentes da participação no Casting ou de outra forma relacionados com o Casting, exceto no caso de qualquer responsabilidade que não possa ser excluída pela lei.

## 9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A RTP, S.A., mais bem identificada na Cláusula 1.2, atua, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (o “Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” ou “RGPD”), como responsável pelo tratamento de dados pessoais dos Candidatos (“Titulares dos Dados”) para as finalidades de (i) gestão da inscrição e processo de candidatura e (ii) divulgação/contacto dos selecionados.

9.2. Os contactos da RTP, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, para efeitos do presente processo de candidatura são os seguintes:

Via E-mail para: [epd@rtp.pt](mailto:epd@rtp.pt)

Via Postal para: Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP)

Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados

Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa

9.3. A participação neste Casting e a aceitação do presente Regulamento implicam o tratamento de dados pessoais dos Titulares dos Dados, com base no seu consentimento nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 6.º do RGPD, para as finalidades elencadas na Cláusula 9.1.

9.4. A responsabilidade pelo tratamento de dados pessoais dos Titulares dos Dados inicia-se a partir do momento em que é enviado o email de inscrição nos termos da Cláusula 4.2.

9.5. Os dados pessoais tratados serão aqueles que os Titulares dos Dados submetam no email de inscrição e aqueles que sejam produzidos no decurso da participação no Casting.

9.6. Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo necessário ao apuramento dos Candidatos selecionados. Após o apuramento dos resultados e seleção dos Candidatos selecionados os dados pessoais dos Candidatos não selecionados serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam os direitos emergentes da realização do Casting.

9.7. A RTP, S.A., poderá recorrer a subcontratantes, entendendo-se, como tal, as pessoas singulares ou coletivas que tratem os dados em nome e por conta daquelas. Os subcontratantes pela RTP implementarão todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais que lhes sejam por si transmitidos, de modo a assegurarem a defesa dos direitos e interesses dos respetivos titulares.

9.8. Os Titulares dos Dados compreendem que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de participação no Casting.

9.9. Os dados pessoais serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e livre circulação desses dados (doravante “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (doravante “LERGPD”), garantido as Organizadoras a segurança e confidencialidade do tratamento.

9.10. Em conformidade com o disposto nos artigos 15.º a 21.º do RGPD, os Titulares dos Dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação de tratamento (sempre que aplicáveis), bem como revogar o consentimento outorgado para o tratamento de dados pessoais, a qualquer momento, de forma gratuita, bastando para tal, enviar email dirigido à RTP.

9.11. Os Titulares dos Dados têm o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPd”), através dos formulários disponíveis em <https://www.cnpd.pt/>, ou por correio para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa.

9.12. Os Titulares dos Dados têm o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

9.13. Ao fornecer os seus dados pessoais, o Candidato declara que os mesmos são verdadeiros, corretos e exatos, comprometendo-se a mantê-los devidamente atualizados.

9.14. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

## 10. LEI APLICÁVEL E TRIBUNAIS COMPETENTES

10.1. O presente Regulamento rege-se pela Lei Portuguesa.

10.2. Os intervenientes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente Regulamento serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro, exceto, no caso de litígios com consumidores, seja outro o Juiz ou Tribunal que corresponda ao domicílio do consumidor.

## 11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. A participação no casting implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos Candidatos, dos termos e condições previstas no presente Regulamento.

11.2. Os Candidatos deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da presente inscrição/participação no casting, incluindo conteúdos, até que os mesmos sejam feitos públicos através da sua transmissão, se aplicável.

11.3. Em caso dúvida sobre o processo de realização de casting e seleção dos atores e atrizes, os Candidatos poderão enviar as suas questões por e-mail para: [zigzag@rtp.pt](mailto:zigzag@rtp.pt).

11.4. A RTP, S.A., reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da ação.

11.5. Caso ocorra uma situação não prevista no presente regulamento, A RTP, S.A., colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação sem aviso prévio.

29 de maio de 2024